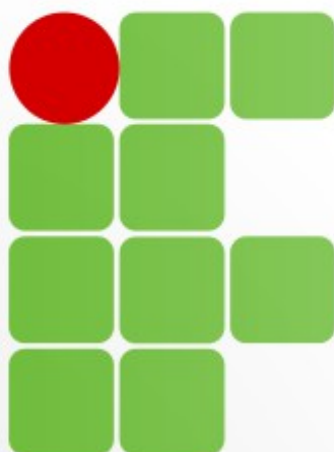




# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**REITORIA**

**AGOSTO/2016**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcos Antônio Viegas Filho**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Honório José de Moraes Neto**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Carlos Alberto Machado Carvalho**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Flávio Henrique Calheiros Casimiro**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Ávila Barbosa**

## Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	58
AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO.....	61
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	61
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	61
CONCESSÃO DE HORAS.....	65
CONCESSÃO DE HORAS - ALTERAÇÃO.....	66
CONCESSÃO DE HORAS - CANCELAMENTO.....	66
DISPENSA SERVIÇO DEVIDO TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL.....	67
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	67
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	67
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	67
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	68
DIÁRIAS.....	71

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 1.382, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.002050/2016-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730061	THIAGO THEODORO DE CARVALHO	Contador	E	IV	04	E	IV	05	29.07.2016

#### **PORTARIA Nº 1.383, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000930.2016-53, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora VIVIAN PALA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1934174, lotada no Campus Avançado Três Corações, no período de 30/05/2016 a 16/06/2016, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, de acordo com o Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, em virtude de substituição do Chefe do Setor de Registros Acadêmicos.

#### **PORTARIA Nº 1.385, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.002329.2016-95, **RESOLVE**:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LUCIA FERREIRA, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1205866, lotada no campus Inconfidentes, com fundamento legal no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "A" e §19 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC 41/2003 com efeitos financeiros a partir de 30.01.2015.

**PORTARIA Nº 1.386, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **FABIO DOS SANTOS CORSINI** do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LUIS CLAUDIO GUBERT	1781712	Avaliador Externo
MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	1612471	Avaliador Externo
MATHEUS ELOY FRANCO	1673750	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.393, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, para acrescentar na Reitoria, Anexo I:

Pró-Reitoria de Administração	Coordenação Geral de Compras e Licitação
-------------------------------	--

**PORTARIA Nº 1.394, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2251621, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE CONTROLE DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-01, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 1.395, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1896186, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE CONTROLE DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.396, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 08/2016, empresa Serviço de Obras Sociais de Lambari, que tem por objeto o fornecimento de 24 (vinte e quatro) vagas de estágio para os alunos do curso Técnico em Enfermagem do Campus Avançado de Três Corações.

Fiscal técnico: Reginaldo de Oliveira – matrícula SIAPE 1806502

Fiscal administrativo: Carlos Jose dos Santos – matrícula SIAPE 1047176

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 1.397, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 11/2016 de serviços prestados pela empresa Vigtom Serviços Técnicos – EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para a prestação de serviços contínuos de vigia/porteiro e jardineiro.

Fiscal técnico: Luiz Roberto dos Santos Azevedo – Matrícula SIAPE 748783

Fiscal administrativo: Alianne de Almeida Silva - Matrícula SIAPE 2147373

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes - matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 1.398, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 09/2016 de serviços prestados pela Fundação Hospitalar São Sebastião - FHSS, que tem por objeto o fornecimento de 20 (vinte) vagas para estágios aos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem do IFSULDEMINAS-Campus Avançado de Três Corações.

Fiscal técnico: José Reinaldo dos Reis Ferreira – matrícula SIAPE 304747

Fiscal administrativo: Carlos José dos Santos – matrícula SIAPE 1047176

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 1.399, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:



Na Portaria nº 835, de 18 de maio de 2015, e na Portaria nº 535, de 23 de março de 2016, referente a Comissão Própria de Avaliação, substituir o Representante Titular da Sociedade Civil e excluir o discente suplente do Campus Pouso Alegre pelo, e definir o que segue abaixo:

#### **CAMPUS POUSO ALEGRE**

##### **Representante Discente**

Suplente: excluído

##### **Representante Sociedade Civil**

Titular: Denilson Darryl Gonçalves Marcheetti

#### **PORTARIA Nº 1.400, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23500.002346.2016-82, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, Técnico de Laboratório - Área, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

#### **PORTARIA Nº 1.401, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23344.001918.2016-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

<b>SERVIDOR</b>			<b>ANTERIOR</b>			<b>ATUAL</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível de Classificação</b>	<b>Nível de Capacitação</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Nível de Classificação</b>	<b>Nível de Capacitação</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
1803873	Angela Regina Pinto	Bibliotecário - Documentalista	E	IV	04	E	IV	05	23.07.2016

#### **PORTARIA Nº 1.402, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23346.002441.2014-44, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957476	Sandro Soares da Penha	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	27.07.2016

#### PORTARIA Nº 1.403 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor CLAUDIO SOARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, a partir de 05/08/2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 16 a 30/11/2016.

#### PORTARIA Nº 1.404, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002376.2016-49, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
2079081	Elgte Elmin Borges de Paula	DI	01	DI	02	02.01.2016

#### PORTARIA Nº 1.405, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002421.2014-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	Luciene Ferreira de Castro	Jornalista	E	I	02	E	I	03	28.05.2016

#### **PORTARIA Nº 1.406, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002375.2016-02, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora MARIANA ELIANE TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 27.07.2016.

#### **PORTARIA Nº 1.407, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23344.002279.2016-46, 23344.002281.2016-15 e 23344.002287.2016-92, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores substitutos abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

- a) **Hérica dos Reis Silva**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016;
- b) **Natália Miranda Goulart**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

#### **PORTARIA Nº 1.408, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000165.2015-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672478	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	Analista de Tecnologia da Informação	E	IV	05	E	IV	06	20.07.2016

#### **PORTARIA Nº 1.409, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.000280.2014-54 e 23346.002331-2016-44, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores do ensino básico, técnico e tecnológico abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

a) **Mariana Zuaneti Martins**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2016.

#### **PORTARIA Nº 1.410, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002387.2016-29, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1799252, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para conclusão dos estudos referente ao seu Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela UNICAMP, pelo período de 04.08.2016 a até 31.07.2018.

#### **PORTARIA Nº 1.412, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 15/07/2016, a servidora **WANIA MARIA CAMPOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1157677, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO ASSESSOR TÉCNICO**, Código FG-04, deste Instituto Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.413, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a partir de 11/07/2016, o servidor **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2863894, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-01, deste Instituto Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.422 , DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **AUGUSTO MÁRCIO DA SILVA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3905864, para exercer a função de **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, Código FUC, deste Instituto, Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.423, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605618, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO SETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, Código FG-02, deste Instituto Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.424, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605621, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA**, Código FG-03, deste Instituto Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.425, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, Código FG-01, deste Instituto Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.426, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 18.08.2015, o servidor **GERÔNIMO FRANCO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 747954, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE SUPORTE**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Machado.

**PORTARIA Nº 1.427, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000001.2014-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Machado deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 06.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.428, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, **a saber:**

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Andrea Cristina Alves	23501.001729.2016-23	Passos	Apto	RSCIII	27.04.2016
Jussara Aparecida Teixeira	23501.000430.2016-51	Passos	Apto	RSCIII	08.12.2015
Patrícia Aparecida Monteiro	23501.003720.2015-76	Passos	Apto	RSC II	21.10.2015

**PORTARIA Nº 1.429, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.428, 04 de agosto de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.001729.2016-23, **RESOLVE:**

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora ANDREA CRISTINA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2066738, lotado no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2016.

**PORTARIA Nº 1.430, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.428, 04 de agosto de 2016 do IFSULDEMINAS e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23501.000430.2016-51, **RESOLVE:**

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1909114, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de 08.12.2015.

#### **PORTARIA Nº 1.431, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.428, de 04 de agosto de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.003720.2015-76, **RESOLVE:**

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora PATRÍCIA APARECIDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1227770, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de 21.10.2015.

#### **PORTARIA Nº 1.432, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002233.2016-17 e 23345.002232.2016-72, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos professores substitutos abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, a saber:

- a) Anderson William Dominghetti**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 20.07.2016;
- b) Thiago Bernardes Fernandes Jorge**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 20.07.2016.



**PORTARIA Nº 1.433, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.001994.2016-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
2998540	Caroline Ferreira Cunha Santos	DI	01	DI	02	09.06.2016

**PORTARIA Nº 1.434, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.001748.2016-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	Jonathan Ribeiro de Araújo	Técnico em Agropecuária	D	IV	05	D	IV	06	22.06.2016

**PORTARIA Nº 1.435, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.002048.2016-22, **RESOLVE**:

Conceder **ALTERAÇÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor AYDISON NEVES REZENDE, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 406, lotado e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 01.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.436, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23344.002364.2016-12, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora MARIA JOSÉ ADAMI BUENO, Médica – Área, Classe “E”, Padrão 206, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 02.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.437, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23344.001949.2016-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2189331	Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade	Enfermeira - Área	E	I	01	E	I	02	03.08.2016

**PORTARIA Nº 1.438, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23344.001961.2016-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2189331	Ana Paula dos Santos Vianna de Andrade	Enfermeira - Área	E	I	02	E	II	02	03.08.2016

**PORTARIA Nº 1.439, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 1.210, de 05 de julho de 2016, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora LÍGIA LOPES RUEDA KOCIAN, substituir, o avaliador externo SOLANGE APARECIDA ALVES, matrícula SIAPE 1017707, por ANA CRISTINA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1799390.

**PORTARIA Nº 1.440, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23346.000070.2015-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	Altieres Paulo Ruela	Técnico em Agropecuária	D	III	05	D	III	06	19.06.2016

**PORTARIA Nº 1.441, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000306/2014-64, **RESOLVE**:

I - Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Campus Muzambinho de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	ALTIERES PAULO RUELA	Técnico em Agropecuária	D	III	06	D	IV	06	22.06.2016

II - Revogar a Portaria Nº 1.215 de 05 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 1.442, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.002288.2016-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS SANTANA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.443, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.002256.2016-21, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1046809	Julio Cesar de Carvalho	DI	02	DIII	01	18.07.2016

**PORTARIA Nº 1.444, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1941440, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.445, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias do servidor ARNALDO TOLEDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1957973-1, Assistente em Administração, no período de 08.08.2016 a 25.08.2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 03.11.2016 a 20.11.2016.

**PORTARIA Nº 1.446, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.002093.2016-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Machado:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1907617	Carlos Henrique Paulino	DII	02	DIII	01	01.07.2015

**PORTARIA Nº 1.447, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23500.002345/2016-38, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora VIVIANE PRISCILA SILVA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, em virtude da Conclusão de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 26.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.448, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no

DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23500.001671/2016-28 e nº 23344.000385/2014-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Poços de Caldas a saber.

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1926760	DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	DI	01	DI	02	27.05.2016
1762172	LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	DIII	01	DIII	02	24.07.2016

#### **PORTARIA Nº 1.449, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.002362.2016-25, nº 23343.002363.2016-70, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, Professores Substitutos, lotados no Campus Passos, a saber:

- a) **Carlos Cesar Mansur Tuma**, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016;
- b) **Maria Regina Guimarães Silva**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

#### **PORTARIA Nº 1.450, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000952.2013-71, **RESOLVE**:

Conceder prorrogação do afastamento integral ao servidor ALLAN ARANTES PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845464, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para conclusão dos estudos referentes ao seu curso de Doutorado em Engenharia Florestal na Universidade Federal de Lavras - UFLA, até 12.04.2017.

**PORTARIA Nº 1.451, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002508.2014-71, **RESOLVE:**

Conceder prorrogação do afastamento integral à servidora NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais matrícula SIAPE 1902139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado Acadêmico em Letras – Teoria Literária e Crítica da Cultura pela Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até 31.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.452, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001395.2016-58, **RESOLVE:**

I – Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	C	II	03	C	II	04	09.03.2015

II – Retificar a Portaria Nº 379 de 06 de março de 2014: onde se lê: ... efeitos financeiros a partir de 27.09.2013 ... leia-se: ... efeitos financeiros a partir de 10.09.2013...

III – Tornar sem efeito a retificação de 19 de março de 2012 da Portaria Nº 250 de 15 março de 2012.

**PORTARIA Nº 1.453, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001765.2016-57, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	Emerson Zetula da Silva	Auxiliar em Administração	C	I	01	C	II	01	02.08.2016

**PORTARIA Nº 1.454, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23500.002416/2016-01, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890694	THIAGO DE SOUSA SANTOS	DI	02	DIII	01	30.07.2016

**PORTARIA Nº 1.455, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.002456/2016-02, **RESOLVE**:

I – Tornar sem efeito a retificação de 19 de março de 2012 da Portaria Nº 251 de 15 março de 2012.

I– Retificar a Portaria nº 932 de 06 de maio de 2016, onde se lê: ...

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	Assistente de Aluno	C	II	03	C	III	03	02.05.2016

Lê -se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1591951	LUCAS MARTINS RABELO	Assistente de Aluno	C	II	04	C	III	04	02.05.2016



**PORTARIA Nº 1.456, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.001333/2014-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1567503	ANDRE GRIPP DE RESENDE CHAGAS	DI	01	DI	02	02.01.2016
1653911	LAUDO CLAUMIR SANTOS	DIV	01	DIV	02	06.08.2016

**PORTARIA Nº 1.457, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23344.000289/2014-85 e nº 23343.001335/2014-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Poços de Caldas a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1747751	THIAGO CAPRONI TAVARES	DIII	04	DIV	01	28.06.2016
1754118	VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	DIII	04	DIV	01	13.07.2016

**PORTARIA Nº 1.458, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no

DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002281.2016-15, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora LUCIANA DELLA COLETTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.459, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002371.2016-16, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora PATRÍCIA HELENA GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.460, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001770/2016-60, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada e em exercício na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1600732	MIRYAN VIEIRA ALVES	Assistente em Administração	D	II	01	D	II	02	25.07.2016

**PORTARIA Nº 1.461, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente MAX OLINTO MOREIRA do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ERICA DE LIMA GARINDO	1543245	Avaliador Externo
ROBEN CASTAGNA LUNARD	1870459	Avaliador Externo
TIAGO GONÇALVES BOTELHO	1862939	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1462, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, eu o que consta no processo nº 23344.002429.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno à servidora, LUCIANA DELLA COLETTA, Professora Substituta, SIAPE 2325987, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho/2016.

**PORTARIA Nº 1.463, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001256.2016-24, **RESOLVE:**

Conceder prorrogação do afastamento integral ao servidor RICARDO JOSÉ ARAÚJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1865074, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Reitoria, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Mestrado em Ciência da Computação pela Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP, até 31.12.2016.

**PORTARIA Nº 1.464, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 996, de 17 de maio de 2016, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada REGINA CELI RESENDE, substituir, a avaliadora externa ELMA DANIELA

BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE 1908055, por JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2699349.

**PORTARIA Nº 1.465, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1.146 de 27 de junho de 2016, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, substituir, a pedido, o avaliador externo **PAULO ROBERTO DA COSTA SA**, matrícula SIAPE 1849241, por **FRANCISCO FELIPE MAIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1909798.

**PORTARIA Nº 1.466, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a comissão para aferição da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos no momento da inscrição do Concurso Público para Técnico Administrativo, Editais 33 e 34/2016, de acordo com a Orientação Normativa nº 03, de 01/08/2016, publicada no DOU Seção 01, página 54, em 02/08/2016, a saber:

Sueli do Carmos Oliveira, matrícula SIAPE 2084490 – Reitoria

Daniel dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1160498 – Reitoria

Willian José da Cruz – matrícula SIAPE 1776142 – Campus Pouso Alegre

**PORTARIA Nº 1.467, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001764.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2188917	Emerson Zétula da Silva	Auxiliar em Administração	C	II	01	C	II	02	02.08.2016
---------	-------------------------	---------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

**PORTARIA Nº 1.468, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os membros titulares abaixo relacionados, para integrar a Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFSULDEMINAS, com mandato até 17.05.2017, a saber:

**CÂMPUS INCONFIDENTES**

**Representante Docente**

Flávia de Floriani Pozza Rebello

Ivan Paulino Pereira

**Representante Técnico Administrativo**

Gilcimar Dalló

**Representante Discente**

William Rafael Tadeu Simões

Marcus Vinicius Santos Tavares

**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Omar Donizetti Barbosa

Adriana Daló Rodrigues Barbosa

**CÂMPUS MACHADO**

**Representante Docente**

Fábio dos Santos Corsini

Fábio Júnior Alves

**Representante Técnico Administrativo**

Cairo Aparecido Campos

Wanêssa Tavares Campos Corsini

**Representante Discente**

Jonas Pereira Muniz

Luis Gustavo Alves Campos

**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Christoffer Carvalho Vitor

Silvera Aparecida Alves Vasconcelos

**CÂMPUS MUZAMBINHO**

**Representante Docente**

Carlos Renato Soares

**Representante Técnico Administrativo**

Tathiana Damito Baldini Pallos

**Representante Discente**

Erlon Charles Gomes Aquino Junior

**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Altamiro Augusto de Mello Filho

**CÂMPUS PASSOS**

**Representante Docente**

Luciano Alves Carrijo Neto

Heliza Faria Pereira

**Representante Técnico Administrativo**

Cláudia dos Santos Valvassora Silveira

**Representante Discente**

Nataniel Rodrigo Ignácio

Suely Clímaco Borges

**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Ricardo Soares Andrade

Gleisson Custódio da Silva

**CÂMPUS POUSO ALEGRE**

**Representante Docente**

Aidalice Ramalho Murta

Sueli Machado Pereira de Oliveira

**Representante Técnico Administrativo**

Emerson Zetula da Silva

Guilherme Rodrigues de Souza

**Representante Discente**

Marcia Scodeler

**Representante da Sociedade Civil Organizada**

Denilson Darryl Gonçalves Marcheetti

Marcello Evangelista Pereira

Revogar as Portarias nºs 835 de 18.05.2016, 937 de 10.06.25015, 1.468 de 27.08.2015 e 2.022 de 01.12.2015.

**PORTARIA Nº 1.470, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.002441.2016-16, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora LÚCIA HELENA FERNANDES RIBEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 49583, lotada no campus Machado, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 05.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.472, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.002389/2016-18, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DI	02	DIII	01	05.07.2016

**PORTARIA Nº 1.473, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23344.002421/2016-55 e nº 23344.002425/2016-33, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, Professores Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotados no Campus Inconfidentes, a saber:

- 1. JULIANA APARECIDA CASALOTI**, SIAPE 3858289, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04.08.2016;
- 2. MARCOS AURELIO BASSO**, SIAPE 2328586, em virtude da conclusão do curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 08.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.474, 12 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I- Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para Composição do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional de Ciência e Tecnologia em Alimentos deste Instituto – Campus Machado, a saber:

**Coordenadora:**

Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601045.

**Coordenadora Adjunta:**

Aline Manke Nachtigall, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669083.

**Representantes Docentes:**

Delcio Bueno da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2339623 - Titular.

Bianca Sarzi de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2520053 - Suplente.

João Paulo Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1609165 - Titular.

Dalilla Carvalho Rezende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2241000 - Suplente.

Leandro Carlos Paiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1540790 - Titular.

José Antônio Dias Garcia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906357 - Suplente.

**Representantes Discentes:**

Patrícia Alves Caixeta - Titular

Flávia Andrade Ribeiro – Suplente

II – Esta portaria entra em vigor nesta data e terá o mandato de 01 ano.

III- Revogar a Portaria nº 1.568 de 11 de setembro de 2015.

**PORTARIA Nº 1.475, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, passando de 7h00 para 7h20min o início da Jornada de Trabalho dos seguintes setores, anexo VII:

- Biblioteca
- Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Laboratório de Edificações/Engenharia Civil
- Registro Acadêmico



**PORTARIA Nº 1.476, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.000359/2014-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1543609	CLEBER KOURI DE SOUZA	DIII	04	DIV	01	28.06.2016

**PORTARIA Nº 1.477, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23500.002392/2016-81, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor EMERSON DOS SANTOS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, em virtude da Conclusão de Especialização com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.478, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23344.000334.2014-00, nº 23344.000213/2014-50, nº 23344.001911.2016-34 nº 23344.000338/2014-80 e nº 23344.003562/2015-12 **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Inconfidentes a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2104592	ALEXANDRE DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	20.07.2016
1209928	CINTIA ZORATTINI	DIV	03	DIV	04	22.05.2016
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIII	03	DIII	04	21.07.2016
2077834	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA	DI	01	DI	02	02.01.2016
2855114	RENATA BEATRIZ KLEHM	DI	01	DI	02	29.06.2016

**PORTARIA Nº 1.480, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002097.2016-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2184679	Natalia Rodrigues Silva	Bibliotecária - Documentalista	E	I	01	E	I	02	03.07.2016

**PORTARIA Nº 1.481, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002504.2016-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1799252	Luiz Antonio de Sousa Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	04	D	III	05	07.07.2016

**PORTARIA Nº 1.482, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para elaboração do regimento interno do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, a saber:

Heloísa Turcatto Gimenes Faria, matrícula SIAPE 2143535

Andréa Cristina Alves, matrícula SIAPE 2066738

As docentes estão trabalhando neste documento desde **01 de março** e continuarão até o dia **20 de dezembro de 2016**, quando terão terminado as correções sugeridas pelo CONSUP e realizado as consultas sobre a constituição do Comitê.

**PORTARIA Nº 1.483, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I- Designar os servidores abaixo para Composição do Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA, a saber:

**Coordenador**

José Antônio Dias Garcia – Titular - Campus Machado – Área Medicina Veterinária

José Carlos Costa – Suplente – Campus Inconfidentes – Área Medicina Veterinária

**Representante Discente**

Plínio Augusto Romão – Titular – Campus Machado – Área Zootecnia

Fabiana Cristina Figueiredo de Moura – Suplente – Campus Inconfidentes – Área Agronomia

**Representante Docente e Biólogo**

Helena Alves Soares Chini – Titular – Campus Muzambinho – Área Ciências Biológicas

Karla Palmieri Tavares – Suplente – Campus Machado – Área Ciências Biológicas

**Representante Docente e Exatas**

Vanderson Rabelo de Paula – Titular – Campus Machado – Área Exatas

Flávia Helena Pereira – Suplente – Campus Muzambinho – Área Enfermagem

**Representante ONG'S**

Renata Santinelli – Titular – Campus Poços de Caldas – Área Ciências Sociais Aplicadas

Camila B. Antônio Devólio – Suplente – Alfenas – Área Exatas

**Representante Docente e Veterinário**

André Luis Correa – Titular – Campus Muzambinho – Área Medicina Veterinária  
Diana Cuglovici Abrão – Suplente – Campus Muzambinho – Área Medicina Veterinária

**2º Representante Docente e Veterinário**

Edu Max da Silva – Titular – Campus Inconfidentes – Área Medicina Veterinária  
Dênis Bueno da Silva – Suplente – Campus Muzambinho – Área Educação Física

II- Este Comitê terá e o mandato de 2 (dois) anos.

III – Revoga-se as Portarias nº 743 de 22/05/2014 e nº 836 de 18/05/2015.

**PORTARIA Nº 1.484, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002495/2016-00, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1890694, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Administração na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, de 31.08.2016 a 31.03.2018.

**PORTARIA Nº 1.485, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.000924.2013-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1799252	Luiz Antônio de Sousa Ferreira	Técnico em Tecnologia da Informação	D	III	05	D	IV	05	04.08.2016

**PORTARIA Nº 1.486, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **FILIFE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957639, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, Código FG-02, deste Instituto Campus Passos.

**PORTARIA Nº 1.487, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1941440, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, Código FG-02, deste Instituto Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.488, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23345.000426.2013-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	E	III	03	E	III	04	15.07.2016

**PORTARIA Nº 1.489, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.002325/2016-05, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RENATA MACULAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada e em exercício no Campus Machado deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 25.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.490, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23345.001679/2016-24 e nº 23345.002352/2016-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1790551	CARMEN LUCIA DE BRITO LAMBERT	DIII	03	DIII	04	20.05.2015
1601610	GUSTAVO AUGUSTO DE ANDRADE	DIV	01	DIV	02	19.01.2016

**PORTARIA Nº 1.491, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.002506.2016-43 **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Passos a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1730660	FREDY COELHO RODRIGUES	DIII	03	DIII	04	06.04.2016

**PORTARIA Nº 1.492, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002057.2016-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2184679	Natalia Rodrigues Silva	Bibliotecária - Documentalista	E	I	02	E	II	02	03.07.2016

**PORTARIA Nº 1.493, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1922974, lotado e em exercício do Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02800285701, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2016, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 1.494, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente SIMÉA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1892424	Avaliador Externo
ROBERTA BARROS DA FONSECA	2165692	Avaliador Externo
CAROLINA CAU SPOSITO	1998740	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.495, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente LUÍS CARLOS NEGRÍ do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GUEBER PESSOA SANTOS	1958855	Avaliador Externo
MARSHAL GAIOSO PINTO	2116184	Avaliador Externo
RAFAEL CESAR BOLLELI FARIA	1856430	Avaliador Interno Presidente

**PORTARIA Nº 1.496, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar na Reitoria, deste Instituto, o servidor GABRIEL COUTINHO TITONELE, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE 2161318, no Gabinete/ASCOM, a partir de 09/08/2016.

**PORTARIA Nº 1.497, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.002538/2016-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros



1047176	CARLOS JOSE DOS SANTOS	DI	01	DI	02	06.05.2016
---------	------------------------	----	----	----	----	------------

**PORTARIA Nº 1.498, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000373/2015-90, **RESOLVE:**

Alterar a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da servidora LEIZIANE NEVES DE AZARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Avançado de Três Corações deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 30.06.2016.

**PORTARIA Nº 1.499, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002537/2016-02, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 15.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.500, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor, a partir de 10.08.2016, **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE , para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, Código FUC, deste Instituto, Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA Nº 1.511, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23346.000339.2013-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2516586	José Antonio Ramos da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E	IV	05	E	IV	06	10.07.2016

**PORTARIA Nº 1.512, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista os processos nº 23344.000511.2015-21, nº 23344.000448.2015-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2052116	Aline Silva dos Santos	Assistente Social	E	II	02	E	II	03	13.08.2016
2587327	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior	Assistente em Administração	D	II	02	D	II	03	10.08.2016

**PORTARIA Nº 1.513, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 10/2016, empresa Engela Informática e Serviços LTDA, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia especializada no ramo de instalações elétricas para execução de serviços de instalações elétricas.

Fiscal técnico: Fernando Alberto Facco - SIAPE: 2913480

Fiscal administrativo: Fernando Carlos Scheffer Machado - SIAPE: 1216034

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes - SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 1.514, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, para acrescentar, Anexo I:

<b>SETOR</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Auditoria e Procuradoria Federal	8 h às 20 h

#### **PORTARIA Nº 1.515, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.003490.2015-95, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/90, os servidores:

a) LÚCIO MILAN GONÇALVES JÚNIOR, Técnico em Laboratório – Área Meio Ambiente, do Campus Poços de Caldas, para o Campus Machado

b) GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO, Técnico em Laboratório – Área Meio Ambiente, do Campus Machado, para o Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº 1.516, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000560.2014-92, **RESOLVE:**

Conceder **ALTERAÇÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor NELSON DE LIMA DAMIÃO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 01.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.517, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2818580, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02487472470, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2016, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 1.518, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002326.2016-61, **RESOLVE:**

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor RICARDO APARECIDO AVELINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Pouso Alegre para o Campus Muzambinho.

O prazo de apresentação do mesmo ao novo Campus será de até 30 dias contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no órgão de origem.

**PORTARIA Nº 1.519, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002578.2016-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861185	Natalia Lopes Vicinelli Soares	Odontólogo	E	III	04	E	IV	04	02.08.2016

**PORTARIA Nº 1.521, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias da servidora TALITA VALADARES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas no período de 08.09.16 a 22.09.2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 23.01.2017 a 06.02.2017.

**PORTARIA Nº 1.522, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias do servidor TIAGO NUNES SEVERINO, Matrícula SIAPE nº 1907960, PROFESSOR EBTT no período de 08.09.2016 a 27.09.2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 21.12.2016 a 09.01.2017.

**PORTARIA Nº 1.523, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias da servidora ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2135917, Assistente em Administração no período de 27.09.2016 a 11.10.2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 17.10.2016 a 31.10.2016.

**PORTARIA Nº 1.524, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias do servidor JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1892108, Assistente em Administração no período de 12.09.2016 a 06.10.2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 02.01.2017 a 06.01.2017.

**PORTARIA Nº 1.525, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.000391.2014-91, **RESOLVE**:

Conceder **ALTERAÇÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora GISELE SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 202, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 12.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.526, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.000788.2013-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911461	Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	03	E	III	04	17.07.2016

**PORTARIA Nº 1.527, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.000792.2013-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911461	Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	04	E	IV	04	27.07.2016

**PORTARIA Nº 1.528, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.002580.2016-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	Paula Costa Monteiro	Relações Públicas	E	I	02	E	II	02	16.08.2016

**PORTARIA Nº 1.530, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 12/2016, EMPRESA MOREIRA E CORREIA CONSTRUTORA LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para a entrega pronta e acabada de um edifício com oito salas de aulas para atender as necessidades do Campus Passos.

Fiscal técnico: Damon Francisco de Faria, matrícula 1087141

Fiscal administrativo: João Alex de Oliveira, matrícula 1960143

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula 0394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 1.531, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente Leiziane Neves de Azara do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ERICK VIANA DA SILVA	1668294	Avaliador Externo
MARCELO ALEXANDRE DE VASCONCELOS	1284042	Avaliador Externo
CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES	1990918	Avaliador Interno Presidente



**PORTARIA Nº 1.532, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.002505.2016-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0053151	Sérgio Luiz Santana de Almeida	Auxiliar de Agropecuária	B	IV	14	B	IV	15	08.08.2016

**PORTARIA Nº 1.533, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000242.2014-10, **RESOLVE**:

Conceder **ALTERAÇÃO DO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora VANIA MARA LUZ PINTO, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 202, lotada e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 18.08.2016.

**PORTARIA Nº 1.534, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000680.2013-89, **RESOLVE**:

Conceder prorrogação do afastamento integral ao servidor MÁRCIO PIOLI, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE 0048110, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Promoção da Saúde pela Universidade de Franca - UNIFRAN, período de 01.10.2016 até 29.03.2017.

## PORTARIA Nº 1.535, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 13/2016, **EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para a entrega pronta e acabada de um edifício para abrigar a Diretoria da Tecnologia da Informação.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 2056557

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira, matrícula 1964467

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIA Nº 1.536, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias da servidora CYNTHIA BUENO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2227725, Técnico em Administração, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 24/05/2017 a 02/06/2017.

#### **PORTARIA Nº 1.537, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23500.002391.2016-37, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor EMERSON DOS SANTOS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Julho/2016.

#### **PORTARIA Nº 1.538, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, nos períodos de 20 a 25.06.2016 e 07 a 16.07.2016, **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2147272, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO OUVIDOR**, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORTARIA Nº 1.539, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2147272, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO OUVIDOR**, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORTARIA Nº 1.540, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.001325.2016-90, **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória da servidora MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1955411, concedida pela Portaria nº 959, de 11.05.2016, até 11 de dezembro de 2016, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Machado.

Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº 1.541, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000617.2016-15, **RESOLVE**:

Prorrogar a colaboração técnica do servidor JOSE REINALDO DOS REIS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 304747, concedida pela Portaria nº 340, de 02.03.2016, até 07 de setembro de 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

#### **PORTARIA Nº 1.542, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23500.001921/2016-20, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2020292	RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	DÍ	02	DIII	01	16.06.2016

#### **PORTARIA Nº 1.543, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.002331/2016-44, **RESOLVE**:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da servidora VALERIA DE REZENDE PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 26.07.2016.

**PORTARIA Nº 1.544, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23346.000545/2013-33, nº 23346.000322/2014-57 e nº 23346.001889/2016-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2719189	FABRICIO DOS SANTOS RITA	DIII	01	DIII	02	19.02.2016
1753315	JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	DIII	01	DIII	02	10.07.2016
2132465	TUFFY FELIPE BRANT	DI	01	DI	02	17.06.2016

**PORTARIA Nº 1.547, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002428.2016-87, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1818577	Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	04	E	IV	04	28.07.2016

**PORTARIA Nº 1.548, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias da servidora SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI, Matrícula SIAPE nº 1896186, Pedagogo, no período de 28/09/2016 07/10/2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

**PORTARIA Nº 1.549, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23346.000387.2013-11, nº 23346.000444.2015-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1912554	Osmar de Souza Magalhães	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	03	D	III	04	26.07.2016
2050165	Renata Cristina da Silva	Assistente de Aluno	C	II	02	C	II	03	24.07.2016

**PORTARIA Nº 1.550, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000360.2015-91 e nº 23346.000144.2015-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1912554	Osmar de Souza Magalhães	Técnico de Tecnologia da Informação	D	III	04	D	IV	04	29.07.2016
1818577	Renata Cristina da Silva	Assistente de Aluno	C	II	03	C	III	03	24.07.2016

**PORTARIA Nº 1.551, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001097.2013-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1907230	Michelle Rose Araújo Santos de Faria	Bibliotecária - Documentalista	E	III	03	E	III	04	24.06.2016

**PORTARIA Nº 1.552, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Cancelar as férias da servidora ROMILDA PINTO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1659471, Bibliotecária, no período de 28/09/2016 a 07/10/2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 17/10/2016 a 26/10/2016.

**PORTARIA Nº 1.560, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4., e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000380/2015-91 e nº 23343.000846.2013-97, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	FABRÍCIO DA SILVA FARIA	Assistente em Administração	D	III	04	D	IV	04	18.08.2016
201357	JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	30.08.2016

**PORTARIA Nº 1.561, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000513.2015-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	Paulo Henrique Novaes	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	02	E	II	03	29.08.2016

**PORTARIA Nº 1.562, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000512.2015-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	Paulo Henrique Novaes	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	03	E	III	03	29.08.2016

**PORTARIA Nº 1.563, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.002059.2016-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1907230	Michelle Rose Araújo Santos de Faria	Bibliotecária - Documentalista	E	III	04	E	IV	04	04.07.2016



**PORTARIA Nº 1.564, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000893.2013-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	Nelson de Lima Damião	Assistente em Administração	D	III	03	D	III	04	27.07.2016

**PORTARIA Nº 1.565, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000894.2013-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	Nelson de Lima Damião	Assistente em Administração	D	III	04	D	IV	04	27.07.2016

**PORTARIA Nº 1.566, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002653.2016-13, **RESOLVE**:

Conceder o **Adicional Noturno** ao servidor, GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO, Técnico em Laboratório-Área, SIAPE 1998603, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio/2016.

**PORTARIA Nº 1.567, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23345.002401.2016-74, **RESOLVE**:

Conceder o **adicional de insalubridade** sobre o vencimento do cargo efetivo à servidora RUBIA DE PAIVA BRAGA, Auxiliar de Enfermagem, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 30.10.2015.

**ORDENS DE SERVIÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor RODOLFO DE JESUS CHAVES, Técnico em Assuntos Educacionais Classe “E”, Nível 202, no período de 03/10/2016 a 15/10/2016 para 28/09/2016 a 30/09/2016 para 16/11/2016 a 25/11/2016 por necessidade do servidor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora MAYARA LYBIA DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca Classe “C”, Nível 202, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016 para 07/11/2016 a 11/11/2016 por necessidade do serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais Classe “E”, Nível 101, no período de 20/10/2016 a 27/10/2016 para 02/01/2017 a 09/01/2017 por necessidade do serviço.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES, Técnico em Assuntos Educacionais Classe “E”, Nível 101, no período de 12/09/2016 a 24/09/2016 para 26/09/2016 a 08/10/2016 por necessidade do serviço.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ROMILDA PINTO DA SILVEIRA, Bibliotecária-Documentalista Classe “E”, Nível 406, no período de 09/01/2017 a 28/01/2017 para 28/09/2016 a 07/10/2016, para 02/01/2017 a 11/01/2017 por necessidade do serviço.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor DAMON FRANCISCO DE FARIA, Engenheiro Classe “E”, Nível 101, no período de 10/10/2016 a 14/10/2016 para 13/10/2016 a 21/10/2016, de 02/01/2017 a 17/01/2017 para 02/01/2017 a 17/01/2017, de 17/07/2017 a 26/07/2017 para 17/07/2017 a 21/07/2017 por necessidade do serviço.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor LEONARDO SILVA MANSO, Assistente em Administração Classe “D”, Nível 303, no período de 26/09/2016 a 07/10/2016 para 03/10/2016 a 14/10/2016 por necessidade do serviço.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora KAREN KELLY MARCON, Técnica em Contabilidade Classe “D”, Nível 202, no período de 13/10/2016 a 20/10/2016 para 18/11/2016 a 25/11/2016 por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora NATALIA LOPES VICINELLI SOARES, Odontóloga Classe “E”, Nível 304, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016 para 09/01/2017 a 13/01/2017 por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ADÉLIA M<sup>a</sup> S. D. de Oliveira, Assistente em Administração Classe “D”, Nível 202, no período de 27/09/2016 a 11/10/2016 para 17/10/2016 a 31/10/2016 por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 404, no período de 12/09/2016 a 06/10/2016 para 02/01/2017 a 06/01/2017, para 02/05/2017 a 21/05/2017 por necessidade do serviço.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora TALITA VALADARES CARVALHO, Relações Públicas, Classe “E”, Nível 202, no período de 08/09/2016 a 22/09/2016 para 23/01/2017 a 06/02/2017 por necessidade do serviço.

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor Dênis Bueno da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício do Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03576130341, Categoria “AC”, para conduzir o veículo oficial CRUZE, placa GMF 8018, no dia 29.08.2016, ida à Vitória – ES, retorno dia 31.08.16.

### **AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO**

Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO

CPF: 237.285.666-91

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1164916

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Exoneração de Cargo de Direção (CD-02) - Retorno

Mês de deslocamento dos dependentes: Agosto/2016

Nº de dependentes: 1

Valor da Ajuda de Custo: R\$ 24.129,95

Fundamento Legal: Arts. 53 a 57 da Lei 8.112 de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto 4.004, de 08/11/2001

### **AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Rodolfo de Jesus Chaves

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1122840

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 01.09.2016 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO

CPF: 030.133.896-56

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909073

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO  
CPF: 653.848.906-06  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1265932  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.895,00  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.322,21  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI  
CPF: 973.214.196-49  
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico  
Matrícula: 1096000  
Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04.  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00  
Competência: Junho/ Julho  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA  
CPF: 049.244.436-62  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1906350  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA  
CPF: 051.429.506-66  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1779844

Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.255,00  
Competência: 06.07.2016 a 05.08.2016  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO  
CPF: 237.285.666-91  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1164916  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor a receber: R\$ 1.895,00  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.722,00.  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.400,00.  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
CPF: 512.777.516-68  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



Matrícula: 1220524  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.699,00.  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
CPF: 593.077.066-20  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.  
Competência: Julho/ Agosto  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **CONCESSÃO DE HORAS**

Nome do servidor: HELOÍSA HELENA COUTINHO PEREIRA  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 2734159  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às quartas-feiras, com compensação de horas às segundas, quintas e sextas-feiras.  
Período de concessão: 09.08.2016 a 14.12.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

Nome do servidor: MONALISA APARECIDA PEREIRA  
Cargo: Revisor de Textos  
Matrícula: 1089269  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras  
Período de concessão: 01.08.2016 a 10.12.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

Nome do servidor: SILVIA GIOVANELLI SANDRINI  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1671561  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 2 horas de segunda a quinta-feira  
Período de concessão: 03.08.2016 a 07.12.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

#### **CONCESSÃO DE HORAS - ALTERAÇÃO**

Nome do servidor: SILVIA GIOVANELLI SANDRINI  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1671561  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 2 horas de segunda a quinta-feira  
Período de concessão: 15.08.2016 a 07.12.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

#### **CONCESSÃO DE HORAS - CANCELAMENTO**

Nome do servidor: JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1892108  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário concedido ao servidor: 4 horas às quartas e sextas-feiras  
Período de Cancelamento: 23.08.2016 a 14.12.2016  
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: ANA PAULA VILLELA  
Cargo/Função: Assistente em Administração  
Matrícula: 2128651  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 09/08/2016  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Nome do Servidor: ERIKA PEREIRA VILELA  
Cargo: Jornalista  
Lotação: Reitoria  
Matrícula: 2044787  
Admissão/Exercício: 23/07/2013  
Período avaliado: 23/07/2013 a 18/01/2016  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 22/07/2016  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Aline Ribeiro Paes Gonçalves	Técnico em Assuntos Educacionais	2251621	30.07 a 02.08.16	04 dias
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo-Área	1160498	09 a 11.08.16	03 dias
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	1811247	12.08.16	01 dia
Joyce Caroline Areas Pereira	Assistente em Administração	2025703	19.08.16	01 dia
Maria Rita dos Santos	Contador	2861136	25.08.16	01 dia
Virginia Castro	Assistente em Administração	2089234	02 a 12.08.16	11 dias

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Elizângela Maria Costa Pimentel	Contador	1894376	19.08.16	01 dia
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagogo - Área	1747276	08 a 22.08.16	15 dias

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira  
Cargo: Assistente de Administração  
Matrícula: 2135917  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do NIT FG-02  
Ato de Nomeação: Portaria 1499 de 25/08/2014  
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/08/2014  
Nome do Ocupante Titular: João Paulo Martins  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 11/07/2016 a 22/07/2016 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Paula Villela  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2128651  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Assessora Internacional FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 161 de 03/02/2015  
BS em que foi publicada a Nomeação: 28/02/2015  
Nome do Ocupante Titular: Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 01/08/2016 a 21/08/2016 (21 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Arnaldo Toledo da Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1957973-1  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro FG-01  
Ato de Designação: Portaria 192 de 11/02/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 12/02/2016  
Nome do Ocupante Titular: Lucas Goulart da Silva  
Motivo do Afastamento: Licença para tratamento de saúde; férias; férias e licença para tratamento de saúde.  
Período do Afastamento: 31/05/2016 a 19/06/2016 (20 dias); 27/06/2016 a 06/07/2016 (23 dias); 07/07/2016 a 08/07/2016 (02 dias) e 09/07/2016 a 31/07/2016 (23 dias).  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cléber Avila Barbosa  
Cargo: Pró Reitor de Extensão  
Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor CD-01  
Ato de Designação: Portaria 1426 de 13/08/2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 14/08/2014  
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 25/07/2016 a 12/08/2016 ( 19 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Dulcimara Carvalho Nannetti  
Cargo: Diretora de Pesquisa e Pós Graduação  
Matrícula: 1096000  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Pró Reitor CD-02  
Ato de Designação: Portaria 1367 de 04/08/2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 06/08/2014  
Nome do Ocupante Titular: José Luiz de Andrade Rezende Pereira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 25/07/2016 a 12/08/2016 ( 19 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lucas Resende Aarão  
Cargo: Economista  
Matrícula: 1752477  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer FG-02  
Ato de Nomeação: Portaria 1622 de 24/09/2015  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/09/2012  
Nome do Ocupante Titular: Dênis Bueno da Silva  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 01/08/2016 a 21/08/2016 (21 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luiz Filipe Ribeiro Faria  
Cargo: Técnico em Secretariado  
Matrícula: 1263476  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Orçamentário FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 1032 de 23/05/2016  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/05/2016  
Nome do Ocupante Titular: Virgínia Castro  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02/08/2016 a 12/08/2016 ( 11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Márcio José Previtalli

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula: 1895273

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Procuradora Educacional Institucional CD-04

Ato de Designação: Portaria 1104 de 03/07/2015

DOU em que foi publicada a Designação: 06/07/2015

Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini

Motivo do Afastamento: Férias e Licença médica

Período do Afastamento: 18/07/2016 a 29/07/2016 e 08/08/2016 a 22/08/2016 (37 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Rita dos Santos

Cargo: Contadora

Matrícula: 2861136

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Contabilidade CD-04

Ato de Designação: Portaria 1026 de 17/06/2016

DOU em que foi publicada a Designação: 20/06/2016

Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto Ceccon

Cargo: Diretor de Desenvolvimento

Matrícula: 0494811

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Pró Reitor CD-02

Ato de Designação: Portaria 18 de 04/01/2012

DOU em que foi publicada a Designação: 06/01/2012

Nome do Ocupante Titular: José Mauro Costa Monteiro

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01/08/2016 a 23/08/2016 (23 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sônia Regina Alvim Negreti

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 1896186

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Registros Acadêmicos FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 1395 de 02/08/2016  
 BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2016  
 Nome do Ocupante Titular: Sueli do Carmo Oliveira  
 Motivo do Afastamento: Férias  
 Período do Afastamento: 15/08/2016 a 19/08/2016 (05 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR
Adriana da Silva Oliveira	Assistente Social	Pouso Alegre	16.08.16	0,5	177,00
			17.08.16	0,5	177,00
			18.08.16	0,5	177,00
			22.08.16	0,5	177,00
			23.08.16	0,5	177,00
			24.08.16	0,5	177,00
			25.08.16	0,5	177,00
			26.08.16	0,5	177,00
			29.08.16	0,5	177,00
30.08.16	0,5	177,00			
Adriene Santanna	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	20 a 21.08.16	1,5	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Esmeraldas	21 a 22.08.16	1,5	177,00
		São Sebastião do Paraíso	26.08.16	0,5	177,00
Aline Silva dos Santos	Assistente Social	Carmo de Minas	02.08.16	0,5	177,00
		Três Corações	01.08.16	0,5	177,00
		Pouso Alegre	16.08.16	0,5	177,00
			17.08.16	0,5	177,00
			18.08.16	0,5	177,00
			19.08.16	0,5	177,00
			22.08.16	0,5	177,00
			23.08.16	0,5	177,00
			25.08.16	0,5	177,00
			26.08.16	0,5	177,00
			29.08.16	0,5	177,00
			30.08.16	0,5	177,00
31.08.16	0,5	177,00			
Aloisia Rodrigues	Técnico em Assuntos	Conceição dos Ouros	04.08.16	0,5	177,00

Hirata	Educacionais				
Andre Ribeiro Viana	Técnico em Assuntos Educacionais	Três Corações	23.08.16	0,5	177,00
Beatriz Gloria Campos Lago	Professor EBTT	Brasília	01 a 03.08.16	2,5	401,85
Bruno Eduardo Carmelito	Professor EBTT	Florianópolis	07 a 13.08.16	6,5	200,60
Camila Freitas de Miranda	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	20 a 21.08.16	1,5	177,00
Carlos Alberto Machado Carvalho	Professor EBTT	Uberlândia	31.08 a 02.09.16	2,5	211,50
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Cuiabá	08 a 11.08.16	3,5	239,70
Cleiton Hipolito Alves	Colaborador Eventual	Goiânia	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Cleumar da Silva Moreira	Colaborador Eventual	Vitória	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Damon Francisco de Faria	Engenheiro-área	Passos	01.08.16	0,5	177,00
			10.08.16	0,5	177,00
			17.08.16	0,5	177,00
			29 a 31.08.16	1,5	177,00
		São Paulo	25.08.16	0,5	212,40
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo-área	Três Corações	01.08.16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	02.08.16	0,5	177,00
Daniela dos Santos Santana	Colaborador Eventual	Florianópolis	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Daniela Harue Sakaguti	Aux. em Administração	Pouso Alegre	22 a 25.08.16	3,5	177,00
Danniella Rosa	Colaborador Eventual	Salvador	07 a 12.08.16	5,5	318,60
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	São Paulo	08 a 09.08.16	1,5	380,70
		São Paulo	15 a 16.08.16	1,5	380,70
		Belo Horizonte	17.08.16	0,5	380,70
		Poços de Caldas	23 a 25.08.16	0,5	211,50
		Poços de Caldas	30 a 01.09.16	0,5	211,50
Denis Bueno da Silva	Professor EBTT	Vitória	29 a 31.08.16	2,5	200,60
Denis Jesus da Silva	Assistente Social	Pouso Alegre	16 a 19.08.16	3,5	177,00
			22 a 25.08.16	3,5	177,00
			29 a 30.08.16	1,5	177,00
Derick Platini Gibson Cunha	Colaborador Eventual	Florianópolis	07 a 12.08.16	6	200,60
Eliana Aparecida Hungaro	Colaborador Eventual	Machado	14 a 17.08.16	3,5	177,00
Ezequiel Junio De Lima	Professor EBTT	Florianópolis	07 a 13.08.16	6,5	200,60



Fabio dos Santos Corsini	Colaborador Eventual	Florianópolis	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Flavio Henrique Calheiros Casimiro	Professor EBTT	Passos	01.08.16	0,5	177,00
		Carmo de Minas	04.08.16	0,5	177,00
		Passos	11.08.16	0,5	177,00
		Três Corações	16.08.16	0,5	177,00
		Uberaba	31.08 a 02.09.16	2,5	211,50
Francisco Sales de Lima Segundo	Técnico em Audiovisual	Luminárias	26.08.16	0,5	177,00
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Catalão (GO)	22 a 23.08.16	1	211,50
		Brasília	23 a 24.08.16	1,5	267,90
Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Téc. de Tecnologia da Informação	Três Corações	16.08.16	0,5	211,50
Giovane Jose da Silva	Professor EBTT	Carmo de Minas	08.08.16	0,5	211,50
		Barbacena	04.08.16	0,5	211,50
Glaucia Paula Bernardes Guarany	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	22 a 26.08.16	4,5	177,00
Guilherme Antonio Poscidonio Camilo Vieira	Técnico em Assuntos Educacionais	Santo André	24 a 27.08.16	3,5	211,50
Helena Alves Soares Chini	Professor EBTT	Barcelona	29.08 a 01.09.16	3	**
Henrique Teles dos Santos	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21.08.16	0,5	177,00
Iandara Matos Goncalves Trevisan	Assistente Social	Pouso Alegre	23 a 26.08.16	3,5	177,00
Joao Olympio de Araujo Neto	Professor EBTT	Brasília	22 a 24.08.16	2,5	267,90
Jose Antonio Nery Junior	Colaborador Eventual	Machado	19 a 21.08.16	2,5	177,00
Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira	Professor EBTT	Brasília	22 a 23.08.16	1,5	267,90
Joyce Alves de Oliveira	Professor EBTT	Três Corações	23.08.16	0,5	177,00
Juliana Gomes Tenorio Moura	Administrador	Pouso Alegre	23 a 25.08.16	2,5	177,00
Juliete Aparecida Ramos Costa	Professor EBTT	São Paulo	16.08.16	0,5	318,60
Karoline Nascimento	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	Pouso Alegre	22.08.16	0,5	177,00
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório área	Carmo de Minas	01.08.16	0,5	177,00
			04.08.16	0,5	177,00
			09.08.16	0,5	177,00

			16.08.16	0,5	177,00
Leonardo Silva Manso	Assistente em Administração	Belo Horizonte	17.08.16	0,5	318,60
Lidia Lopes Ozorio	Técnico em Assuntos Educacionais	Pouso Alegre	04.08.16	0,5	177,00
Ligia Lopes Rueda Kocian	Professor EBTT	São Paulo	16.08.16	0,5	318,60
Livia Santos Lemos de Souza	Estagiária	Conceição dos Ouros	04.08.16	0,5	177,00
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	Poços de Caldas	17.08.16	0,5	177,00
Lucineia de Souza Oliveira	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	Pouso Alegre	22.08.16	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Brasília	22 a 24.08.16	2,5	321,10
Mauricio Jose Viana Amorim	Colaborador Eventual	Rio Branco	31 a 06.08.16	6,5	200,60
Mauro Augusto Soares Rodrigues	Téc. de Tecnologia da Informação	São Paulo	25.08.16	0,5	212,40
Maxmiller Silva Laviola	Colaborador Eventual	Vitória	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Muzambinho	04.08.16	0,5	177,00
Nelson Roberto Junqueira Meirelles	Colaborador Eventual	Machado	19 a 21.08.16	2,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	São João del Rei/Luminárias	25 a 26.08.16	1,5	177,00
		São João del Rei	23 a 25.08.16	2	177,00
Olga Luisa Tavano	Colaborador Eventual	Machado	05.08.16	0,5	177,00
			05.08.16	0,5	177,00
			12.08.16	0,5	177,00
			19.08.16	0,5	177,00
			26.08.16	0,5	177,00
Pamela Helia de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	Pirenópolis	29.08 a 02.09.16	4,5	177,00
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro-área	Carmo de Minas	04.08.16	0,5	177,00
			16.08.16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	02.08.16	0,5	177,00
			11.08.16	0,5	177,00
			18.08.16	0,5	177,00
			24.08.16	0,5	177,00
			31.08.16	0,5	177,00
Pedro Ivo De Araujo do Nascimento	Colaborador Eventual	Vitória	07 a 13.08.16	5,5	200,60

Rafael Pitwak Machado Silva	Colaborador Eventual	Vitória	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Roberto Carlos Cavalcanti Conceicao da	Colaborador Eventual	Goiânia	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	Colaborador Eventual	Machado	05.08.16	0,5	177,00
Sebastiao Mauro Filho	Professor EBTT	Belo Horizonte	18 a 19.08.16	1,5	318,60
Simea Paula de Carvalho Ceballos	Professor EBTT	São Paulo	16.08.16	0,5	318,60
Talita Valadares Carvalho	Relações Publicas	Belo Horizonte	16 a 17.08.16	1,5	318,60
Teresinha Moreira de Magalhaes	Colaborador Eventual	Florianópolis	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Thais Magalhaes Abreu	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21.08.16	0,5	177,00
Thiego Maciel Nunes	Colaborador Eventual	Florianópolis	07 a 13.08.16	6	200,60
Wellington Furtado Damasceno	Colaborador Eventual	Rio Branco	30.07 a 07.08.16	4,5	200,60
Wendell Eduardo Moura Costa	Colaborador Eventual	Vitória	07 a 12.08.16	5,5	200,60
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	Pouso Alegre	16.08.16	0,5	177,00
			17/08/16	0,5	177,00
			24.08.16	0,5	177,00
			25.08.16	0,5	177,00
			26.08.16	0,5	177,00
			29.08.16	0,5	177,00
			30.08.16	0,5	177,00